

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 049/2023 - GP

Portaria nº 049/2023 - GP

Conceder diárias a título de indenização e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO DO FOGO/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, no que toca o decreto legislativo N.º 001/2019 de 19 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor JUNIELSON COSTA GOMES, inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 064.327.894-80 e Registro Geral nº 2.047.248 SSP/RN, Vereador Municipal de Rio do Fogo/RN, 04 (quatro) diárias, destinadas as despesas com alimentação, estadia e locomoção, quando sua viagem a cidade de Brasília/DF, nos dias 27 a 30 de março do corrente ano, afim de participação na XXIV, marchas dos prefeitos, buscando assim assuntos de interesses dessa municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 24 de março de 2023.

Josiane de Lima Rodrigues
Vereadora/Presidente

Publicado por: JOSIANE DE LIMA RODRIGUES
Código Identificador: 50155782

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2023.
EDIÇÃO 1617. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>